



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 207, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidor concursado Sr Sérgio da Silva Pires que encontra-se de Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO**, o resultado classificatório do Concurso Público;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2010, da Sra. **ANA CÉLIA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.005.546-6 SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 192.901.978-54, para exercer o cargo de Escrivã, junto à Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/10/2011 à 03/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal